DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 886** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, considerando a manifestação da Responsável pelo Departamento Pessoal, solicitando o cancelamento do Pregão Presencial n° 47/2023, que seria realizado às 13h do dia 11/12/2023, **RESOLVE REVOGAR**, em todos os seus termos, por interesse público, o Procedimento Administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Ambiental, para a elaboração de projetos, relatórios, acompanhamento e monitoramento dos serviços a serem realizados entre outros afins. 04 de dezembro de 2023.